

ANEXO

Nome do Centro		
Código do Centro		Ano/Mês

Centros Categoria A			
	Nº de Inspeções	Valor Unitário	Sub-Total
Ligeiros			
Pesados			
Reboques/Semi-reboques			
Nº de reinspeções			
<b>Total</b>			
<b>Valor a Entregar</b>			

Centros Categoria B			
	Nº de Inspeções	Valor Unitário	Sub-Total
Ligeiros	IPO		
	Nova Matricula		
	Extraordinárias		
Pesados	IPO		
	Nova Matricula		
	Extraordinárias		
Reboques/Semi-reboques			
Nº de reinspeções			
<b>Total</b>			
<b>Valor a Entregar</b>			

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

**Aviso (extracto) n.º 7956/2006**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2006, foi aplicada a pena de demissão a João António Monteiro de Freitas, de 31 anos de idade, solteiro, filho de António Mendes Freitas e de Maria Luísa Monteiro Lourenço Piteiras, natural da freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, agente M/149208, do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP.

Esta declaração é feita nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro.

29 de Junho de 2006. — O Director, *Domingos Lourenço*.

Departamento de Recursos Humanos

**Despacho (extracto) n.º 14 969/2006**

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 31 de Maio de 2006, é nomeado, em comissão de serviço, nos termos dos artigos 62.º, n.º 2, e 73.º, n.º 3, conjugado com o artigo 102.º, ambos da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, para o cargo de 2.º comandante do Corpo de Intervenção o subintendente M/126292, Carlos Alberto Nogueira Cardoso.

21 de Junho de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

**Despacho (extracto) n.º 14 970/2006**

Por despacho de 19 de Junho de 2006 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, foi promovido ao posto de agente principal, por antiguidade,

**Pós-graduação em Gestão Civil de Crises**

**Ciências Policiais, Jurídicas e Políticas**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto		
Componente de Relações Internacionais.	Ciências Policiais, Jurídicas e Políticas.	Semestral .....	250	TP 50 P 35 TC 115 OT 40 S 10	10	
Componente de Gestão Civil de Crises e a Reforma dos Sectores de Segurança e Defesa.	Ciências Policiais, Militares, Jurídicas, e Políticas.	Semestral .....	250	TP 60 P 35 TC 145 S 10	10	
Componente de Segurança e Protecção em Cenários de Risco.	Ciências Policiais e Políticas.	Semestral .....	250	TP 30 P 20 TC 145 OT 55	10	

nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 322/2001, de 14 de Dezembro, com efeitos reportados a 14 de Agosto de 2001, ficando posicionado no escalão 1, índice 165, da tabela salarial em vigor na PSP, o agente principal M/142572, Arménio Freitas Ferreira, do Comando Metropolitano de Lisboa.

É anulado, na parte que lhe diz respeito, o despacho de 4 de Janeiro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 20 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

**Despacho (extracto) n.º 14 971/2006**

Por despacho de 23 de Junho de 2006 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, foi promovido ao posto de subchefe, por ter concluído com aproveitamento o 3.º curso de formação a subchefe, com efeitos reportados a 6 de Janeiro de 2006, ficando posicionado no escalão 1, índice 205, da tabela salarial em vigor na PSP, o agente M/142800, Humberto Clarence Vasconcelos Cruz, do Corpo de Intervenção. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

**Despacho n.º 14 972/2006**

Por decisão de 22 de Junho de 2006, nos termos do artigo 12.º, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1, e 2.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 402/93, de 7 de Dezembro, e com os artigos 1.º, 5.º, 6.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e com o despacho n.º 10 543/2005, do director-geral do Ensino Superior, e no cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, o conselho científico-pedagógico do Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna aprovou, por unanimidade, o curso de pós-graduação em Gestão Civil de Crises, conforme plano de estudos constante em anexo.

23 de Junho de 2006. — O Director e Presidente do Conselho Científico-Pedagógico, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- 2 — Curso de pós-graduação em Gestão Civil de Crises.
- 3 — Diploma de pós-graduado.
- 4 — Área científica predominante no curso — Ciências Policiais, Jurídicas e Políticas.
- 5 — Número de créditos — ECTS — necessários para a obtenção do diploma — 60.
- 6 — Duração do curso — mil e quinhentas horas [este número de horas de trabalho do pós-graduando engloba as horas lectivas — TP e P — as horas de trabalho desenvolvidas pelo pós-graduando na preparação das lições e dos trabalhos científicos (dissertações) — TC, de orientação tutória — OT e de seminários — S].
- 7 — Plano de estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto		
Trabalhos Científicos para Obtenção de Diploma.	Ciências Policiais, Militares, Jurídicas e Políticas.	Anual .....	750	TC 600 OT 150	30	A obtenção do diploma de pós-graduado em segurança interna carece da entrega de dois trabalhos científicos, cuja aprovação depende de obtenção de nota superior a 10. Todo o trabalho desenvolvido pelo pós-graduado na elaboração dos trabalhos é contabilizado nos termos do artigo 6.º e do Decreto-Lei n.º 42/2005.
<i>Total</i> .....			1500	TP 140 P 90 TC 1005 S 20 OT 245	60	

**Despacho n.º 14 973/2006**

## ANEXO

Por decisão de 21 de Junho de 2005, reafirmada no dia 22 de Junho de 2006, nos termos do artigo 12.º, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1, e 2.º, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 402/93, de 7 de Dezembro, e com os artigos 1.º, 5.º, 6.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e com o despacho n.º 10 543/2005, do director-geral do Ensino Superior, e no cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, o conselho científico-pedagógico do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna aprovou, por unanimidade, o curso de pós-graduação em Gestão de Segurança Municipal, conforme o plano de estudos publicado em anexo.

23 de Junho de 2006. — O Director e Presidente do Conselho Científico-Pedagógico, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*.

**Pós-graduação em Gestão de Segurança Municipal****Ciências Policiais**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- 2 — Curso de pós-graduação em Gestão de Segurança Municipal.
- 3 — Diploma de pós-graduado.
- 4 — Área científica predominante no curso — Ciências Policiais.
- 5 — Número de créditos (ECTS) necessário para a obtenção do diploma — 60.
- 6 — Duração do curso — mil e quinhentas horas [este número de horas de trabalho do pós-graduando engloba as horas lectivas (TP e P) e as horas de trabalho desenvolvidas pelo pós-graduando na preparação das lições e dos trabalhos científicos (dissertações) (TC), de orientação tutória (OT) e de seminários (S)].
- 7 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (em horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Regime Geral e Institucional da Segurança ....	Ciências Policiais e Jurídicas.	Semestral .....	190	TP 20, P 20, TC 120, OT 30.	8	
A Polícia Municipal e a Segurança Pública ...	Ciências Policiais	Semestral .....	160	TP 20, P 20, TC 100, S 20.	6	
Protecção Civil e Polícia Municipal .....	Ciências Policiais	Semestral .....	210	TP 24, P 20, TC 126, OT 30, S 10.	8	
A Segurança Privada e a Segurança Municipal	Ciências Policiais	Semestral .....	140	TP 16, P 10, TC 104, OT 10.	6	
Modelos e Estratégias de Gestão Pública ....	Gestão .....	Semestral .....	200	TP 24, P 20, TC 136, OT 20.	8	
Direcção e Gestão de Recursos Humanos ...	Gestão .....	Semestral .....	200	TP 24, P 20, TC 136, OT 20.	8	
A Gestão Financeira e o Controlo de Gestão	Gestão .....	Semestral .....	200	TP 24, P 20, TC 136, OT 20.	8	
Tecnologias da Informação e a Segurança Municipal.	Gestão .....	Semestral .....	200	TP 24, P 20, TC 136, OT 20.	8	
<i>Total</i> .....			1 500	TP 176, P 150, TC 994, S 10, OT 170.	60	

**Serviço de Estrangeiros e Fronteiras****Aviso n.º 7957/2006**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Maio de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Braima Baldé, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 12

de Abril de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.